



A.:R.:L.:S.:Luzes da Serra 63

G.: L.: M.: E.: E.: S.:

ATO nº 12/2025

ADMINISTRAÇÃO 2025

Ementa: Criação e composição da Comissão Temporária do Instituto Luzes da A.:R.:L.:S.: Luzes da Serra nº 63.

O Venerável Mestre da A.:R.:L.:S.: Luzes da Serra nº 63 (Oriente de Vitória), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos *Landmarks*, pela Constituição e pelo Regulamento Geral da Ordem:

Considerando o disposto nas alíneas “g” e “h” do artigo 132 do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária do Instituto Luzes, que será constituída pelos Irmãos abaixo relacionados:

- I - Deomar Bittencourt - Presidente Honorário;
- II – Rodrigo Moll - Ex VM:. Imediato Luzes da Serra (Pres. Executivo);
- III – Vladimir Salles Soares - VM:. em Exercício Luzes da Serra (Apoiador);
- IV - Pedro Augusto de Tassis - Embaixador Lojas Jurisdicionadas
- V - José Romeu de Miranda - Embaixador GLMEES
- VI - Henrique Valentim Gestor - Recursos Públicos
- VII - Gustavo Merçon Gestor – Jurídico
- VIII - Weverton Venturin - Gestor Contabilidade
- IX - Régis Siloti Gestor - Administração e Tesouraria
- X - Carlos Chaves Damásio - Gestor e Planejamento Estratégico - Captação de Recursos junto ao Setor Privado
- XI - Marcelo Bolzan Gestor – Marketing
- XII - Márcio Barros Monte Santo Gestor – Eventos
- XIII - Holdar de Barros Figueira Netto Gestor - Auditor de Projetos (monitoramento e execução)
- XIV - Hugo Caiado Gestor – Esportes
- XV - Walter Fagundes Gestor - Projetos (Designer)

XVI - Lhenno Ferrari Gestor – Tecnologia

XVII - Evaldo Penedo Gestor – Engenharia

XVIII - Camilo Milanez Gestor - Redes Sociais

Art. 2º - Esta Comissão Temporária será responsável pela gestão do Instituto Luzes, cabendo a cada membro desempenhar suas funções segundo as competências de cada cargo acima discriminado.

Art. 3º - A presente Comissão Temporária do Instituto Luzes terá vigência no ano de 2025.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua divulgação.

Oriente de Vitória, 21 de março de 2025 da E.'V.'.

Vladimir Salles Soares
Venerável Mestre